

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1390

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE
CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	050400003
CREADOR:	OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE JANDAÍRA/RN
CPF/CNPJ:	23.119.433/0001-66
VALOR:	R\$ 701,48 (SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO	Contratação de serviço do cartório referente a autenticações e registros em títulos e documentos da ATA de Eleição do presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 7 de abril de 2022.

RICARDO PAULINO BEZERRA
PRESIDENTE

Publicado por:
Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 88123850